



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1360

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.402, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 672013-5:

	Crédito adicional	Superávit Financeiro	Valor
Dotação	Funcional Programática		
362	02.13.02 10.303.0073.2179 3.3.90.30.00 05.800.0004	05.800.0004 Transferências Especiais – 202428020005- Jonas Donizete Emenda PIX- Federal	1.600.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 14 de janeiro de 2025.

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 70, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 3.317, de 7 de novembro de 2024.

Em decorrência do Relatório da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 3.317, de 7 de novembro de 2024, nos termos do Processo Administrativo nº 10.285/2024, fica determinada a interrupção do Edital nº 01/2024 - Processo de Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores do Município de Cajamar.

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Fica concedida à servidora pública BRUNA MARIA BAUTISTA - RE nº 14.309, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 5/03/2018 a 2/10/2024 (Ajustado pela Lei Federal nº



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1360

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Página | 2

173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar).

A licença terá início em 14 de fevereiro de 2025 e término em 14 de maio de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 72, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica concedida à servidora pública FLÁVIA NASCIMENTO DA CUNHA- RE 13.021, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 12/07/2015 a 19/02/2022 (Ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

I - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 3/02/2025 a 19/03/2025;

II - 45 (quarenta e cinco) dias a partir de 5/11/2025 a 19/12/2025.

PORTARIA Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica concedida à servidora pública CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS - RE 16.230, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 28/06/2016 a 27/06/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/07/2025 a 30/07/2025;

II - 30 (trinta) dias a partir de 5/01/2026 a 3/02/2026.

PORTARIA Nº 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica concedida à servidora pública PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE – RE Nº16.012, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, licença-prêmio pelo período restante de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 04/03/2016 a 03/03/2021, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar). A licença terá início em 20 de maio de 2025 e término em 18 de junho de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 87/2024 – Inexigibilidade -Processo Administrativo nº 8.707/2024, o servidor público GUILHERME GONÇALVES DIAS – RE nº 18.557, que representará a Municipalidade perante o contrato celebrado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público Leonardo Carlos Pinto – RE nº 14.503, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 76, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica designado como Fiscal do Contrato nº 86/2024 – Inexigibilidade - Processo Administrativo nº 8.705/2024, o servidor público EVANDERSON CARLOS DA SILVA– RE nº 13.982, que representará a Municipalidade perante o contrato celebrado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização.

Na ausência e impedimentos do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor público Marcelo Pereira de Jesus Lima – RE nº 19.669, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 77, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica exonerado, a partir de 15/01/2025, o servidor público JAIME MIRANDA BARROS JÚNIOR – RE nº 19.304, do cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROJETO da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 78, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica exonerada, a partir de 15/01/2025, a servidora pública BARBARA DE TOLEDO MONTANDON DUMONT – RE 16.877, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 79, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 15/01/2025, o servidor público JAIME MIRANDA BARROS JÚNIOR, RE nº 19.304, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.655.xxx-x, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Gestão Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea “b” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1360

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Página | 3

PORTARIA Nº 80, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Fica nomeado, a partir de 15/01/2025, o senhor LUCAS FELIPE COSTA GUEDES, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 37.920.xxx-x, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, Nível Remuneratório CCE IV, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, nos termos do inciso II, alínea "g" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2.024

Processo Administrativo nº 6.599/2.024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 2.000 (dois mil) Kits Limpeza, objetivando realizar ações desta Secretaria voltadas para Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e de Emergências.

I - À vista do julgamento proferido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa BRASIL QUALITE SERV. E COM. DE MERCADORIAS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 08.545.813/0001-79, vencedora dos seguintes lotes:

Lote 01: Item 1 - Valor Unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); Item 2 - Valor Unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos); Item 3 - Valor Unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); Item 4 - Valor Unitário de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos); Item 5 - Valor Unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos); Item 6 - Valor Unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); Item 7 - Valor Unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); Item 8 - Valor Unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos); Item 9 - Valor Unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos); Item 10 - Valor Unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos); Item 11 - Valor Unitário de R\$ 7,00 (sete reais); Item 12 - Valor Unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos);

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III - Publique-se.

Cajamar, 14 de janeiro de 2025

Niedson Silva de Souza Filho – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 57/2.024

Processo Administrativo nº 8.940/2024

OBJETO: Aquisição de material hospitalar, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por meio de seu(a) pregoeiro(a), torna público que retomará os trabalhos do Pregão Eletrônico em epígrafe, com reabertura da sessão agendada para o dia 16 de janeiro de 2025, às 9h00m.

Endereço Eletrônico: www.bll.org.br

Cajamar, 13 de janeiro de 2025

Marcelo Borges de Queiroz Vieira - Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 10.609/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura de meio-fio (caiação) com fornecimento do material e mão de obra (lote 01), e limpeza e conservação de praças (lote 02), conforme condições estabelecidas no Edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/01/2025 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/01/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 31/01/2025 às 09h00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1360

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Página | 4

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Editais disponíveis também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 14 de janeiro de 2025

Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022